

PORTARIA Nº 172/2015

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Guisla Darlene Müller Salvador RG: 5.151.594-3
Destino: Foz do Iguaçu
Motivo: Encontro Estadual de Agentes Conveniados - SEBRAE.
Data: 16 e 17 de Novembro de 2015
Quantidade de Diárias: 2
Meio de Transporte: Veículo Fiesta – AXQ 0383
Valor Unitário da Diária: R\$150,00
Valor Total da Diária: R\$ 300,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 13 de Novembro de 2015.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal